

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2017

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.100*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.000,00
20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
345	08.244.0807.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS VINCULAD	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
347	08.244.0807.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS VINCULAD	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
349	08.244.0807.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS VINCULAD	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
401	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSELHOS	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
346	08.244.0807.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS VINCULADOS	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	510 006	Outras Transferências FNAS		
348	08.244.0807.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS VINCULADOS	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	510 006	Outras Transferências FNAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2017

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.100

20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

350	08.244.0807.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS VINCULADOS	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	510 006	Outras Transferências FNAS	

Anulação (-)

-4.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUPIRA, 02 de janeiro de 2017

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL